**ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE STARTUPS**

As startups participantes da aliança para projeto estruturante para a cadeia automotiva do Programa ROTA 2030, além de atenderem aos critérios expostos na **Tabela 6.** **Critérios De Elegibilidade Da Aliança Industrial Do Projeto Estruturante.** do item 8 da Chamada Pública conjunta do SENAI com FUNDEP, devem encaminhar, além das informações para preenchimento da proposta, suas respectivas manifestações de interesse em participar da aliança, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

As manifestações devem ser encaminhadas pela Plataforma Inovação para a Indústria e, necessariamente, ser assinadas por representante da empresa que tenha poderes para firmar este compromisso e conter as seguintes informações:

• Declaração de que se trata de uma organização empresarial ou societária, nascente ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, que tenha até 10 anos de constituição jurídica e receita anual de até R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), conforme previsões da Lei Complementar nº 182/2021.

• Total de recursos financeiros a serem aportados no projeto estruturante (caso se aplique).

• Declaração de ciência quanto às regras, diretrizes operacionais e manuais aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos estruturantes.

• Declaração da motivação e expectativas da startup com os resultados do projeto, descrevendo, em caso de sucesso, as aplicações que vislumbram como resultado do projeto para inserção em seu modelo de negócios ou em seus processos.